

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 19961
Correspondência Recebida
Em 11/04/17
Ass. 16 Hs e 53 Min

DECRETO Nº 4.774 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial para Regularização Fundiária de que trata o Decreto nº 4.758 de 29 de Março de 2017.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 93, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial para Regularização Fundiária de que trata o Decreto nº 4.758 de 29 de março de 2017:

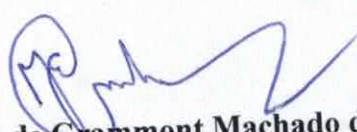
- I. Celso Guimarães Carvalho, representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- II. André Luís dos Santos Lana, representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- III. Camila de Souza Lopes, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- IV. Vera Lúcia Silva Tavares, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- V. Camila Sardinha Cecconello, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;
- VI. Huaman Xavier Pinto Coelho, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- VII. Juliano Cássio de Oliveira Rocha, representante do Serviço Municipal da Água e Esgoto – SEMAE;
- VIII. Antonia Maria Marianne de Almeida e Pessoa, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de abril de 2017, treze anos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal, nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

11/04/17
Juliana Costa
Secretaria Municipal de Governo


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto